



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA 421/GABINETE/2018.

Concede licença premio por assiduidade.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Presidente Médici- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº1396/08 – Estatuto do Servidor Público Municipal, prevê a Concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo;

CONSIDERANDO ainda as justificativas elaboradas pelo Secretário Municipal de Educação, onde a concessão da referida licença, caracteriza-se como excepcional;

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER, licença premio por assiduidade, ao servidor **EMANUEL LEITE CALDAS – PROFESSOR**- 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município de Presidente Médici-RO, **no período de 01.08.2018 a 01.11.2018.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no data de sua publicação, **com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 29 de agosto de 2018.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito